

PEDTIC

Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Chefia de Gabinete

Criseuda Alves de Andrade

Subsecretaria de Administração

Ricardo Cardoso dos Santos

**Superintendência de Contabilidade,
Administração e Finanças**

Danielle Cristina de Abreu Silva

Superintendência de Recursos Logísticos

Rafaella Alves Preusse

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Daniela M. De Franco Ribeiro

Jorge Henrique Macedo Alves

José Nilson do Nascimento

Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) – SERGB

Versão revisão extraordinária

Sumário

ABRANGÊNCIA, VIGÊNCIA E REVISÃO.....	5
DEFINIÇÕES, ACRÔNIMOS E ABREVIACÕES.....	5
RESPONSÁVEIS E COMITÊ PERMANENTE.....	6
METODOLOGIA.....	6
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	6
Estrutura organizacional e organograma da SERGB.....	6
Objetivos estratégicos e matriz FOFA.....	10
PREPARAÇÃO.....	11
Cronograma.....	11
AVALIAÇÃO.....	12
Monitoramento do PEDTIC anterior.....	12
PLANEJAMENTO - MAPA DOS OETIC.....	12
Levantamento de prioridades.....	13
Relatório sintético de gestão.....	14
Plano de gestão de pessoas.....	14
Inventário de recursos de TIC.....	15
ANEXO I.....	16

Controle de versões PEDTIC				
Data	Versão	Descrição	Motivação/justificativa	Responsável NSTIC
27/05/2021	1.0	Versão preliminar encaminhada para avaliação	Esboço inicial com ênfase no levantamento de necessidades e no inventário de recursos de TIC	José Nilson do Nascimento
18/06/2021	2.0	Versão completa encaminhada para avaliação	Alinhamento dos OETICs aos instrumentos de planejamento e orçamento	José Nilson do Nascimento
21/10/2021	3.0	Versão revisada encaminhada para avaliação	Atualização do documento em conformidade com o Anexo C da portaria 825	José Nilson do Nascimento
11/11/2022	3.1	Versão revisão extraordinária	Atualização do documento em conformidade com as mudanças aplicadas em 2022	José Nilson do Nascimento

DEFINIÇÕES, ACRÔNIMOS E ABREVIACÕES

GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
CETIC/PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SWOT/FOFA	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities(Oportunidades), Threats (Ameaças)
PEI	Plano Estratégico Institucional
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
OETIC	Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação
PAC	Plano Anual de Contratações

INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC desta Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília – SERGB busca alinhar as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC aos objetivos e às necessidades da SERGB diretamente relacionados à captação de recursos para o estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o PEDTIC complementa as diretrizes estratégicas da Secretaria¹, bem como os instrumentos de planejamento do modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento. Ou seja, os objetivos estratégicos, plano de ações e as metas aqui apresentadas estão alinhados ao Plano Plurianual – PPA 2020-2023; e, conseqüentemente, às respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Para garantir esse alinhamento, de modo que as soluções de TIC e as definições nos planos de ação estejam integradas às estratégias da SERGB, foi realizado um levantamento do parque de informática da secretaria para elencar os recursos físicos, lógicos, materiais e de pessoal disponíveis, além de um planejamento da atualização tecnológica desta Secretaria, com a previsão de futuras aquisições de equipamentos e contratação de pessoal.

Pretende-se que a elaboração deste Plano contribua para o melhor gerenciamento dos recursos materiais e imateriais de TIC desta Secretaria e para a aplicação de boas práticas na gestão de recursos de TIC.

Sujeita-se às disposições deste PEDTIC toda a estrutura básica da SERGB, conforme previsto na Portaria Proderj/PRE n. 825/2021.

ABRANGÊNCIA, VIGÊNCIA E REVISÃO

O PEDTIC-SERGB terá abrangência de 2 (dois) anos, acompanhando o período PPA 2020-2023, conforme Portaria Proderj/PRE n. 825/2021.

O plano tem vigência até 2023, com início imediato após aprovação e publicação do plano, e término em 31 de dezembro de 2023. Conforme quadro abaixo, está prevista uma revisão ordinária, em outubro de 2021 e, caso seja necessário, uma extraordinária em 2022. A presente versão do PEDTIC-SERGB atende à revisão extraordinária de novembro de 2022 e traz pequenos ajustes e complementos em relação à versão anterior.

ABRANGÊNCIA

PERÍODO	2021 a 2023
---------	-------------

STATUS DO DOCUMENTO

Ano de vigência	2021
Elaboração	Maior de 2021
Revisão Anual	Outubro de 2021
Revisão Extraordinária	Novembro de 2022

¹ Cabe esclarecer que o Planejamento Estratégico desta Secretaria está em fase de elaboração, tendo em vista a criação recente pelo Decreto n. 46 de 28 de maio de 2019 e reestruturação por meio do Decreto 47.274/2020.

RESPONSÁVEIS E COMITÊ PERMANENTE

Em conformidade com o Art. 4º da Portaria Proderj/PRE n. 825/2021 e como formalizado pela Resolução SERGB nº. 16 de 29 de junho de 2021 (Anexo I), a equipe do NSTIC/RJ será composta pelos seguintes servidores:

- José Nilson do Nascimento - Coordenador de TI
- Jorge Henrique Macedo Alves - Assessor de Comunicação

O Comitê Permanente do PEDTIC, por sua vez, previsto no art. 5º do Anexo C da Portaria Proderj/PRE n. 825/2021, tem a seguinte composição, também formalizada pela Resolução SERGB nº. 16:

- a) Principal responsável do NSTIC/RJ como presidente do Comitê: José Nilson do Nascimento
- b) Representante da área de planejamento: Daniela M. De Franco Ribeiro
- c) Representante da área de orçamento: Marco Aurélio dos Santos
- d) Representante da área de administração e patrimônio: Rafaella Alves Preusse
- e) Representante da atividade fim do órgão/entidade: Kelvio Gomes Santos
- f) Representante designado pela alta administração do órgão/entidade: Edson Santana de Alcântara Junior
(atualizado pela Resolução SERGB n.34/2022 – ANEXO I)

METODOLOGIA

O processo de elaboração do PEDTIC foi baseado no disposto na Portaria Proderj/PRE nº. 825/2021, especialmente no Anexo C, que orienta a construção dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – OETIC e a elaboração de um mapa de OETIC composto pelo levantamento de prioridades; por um Relatório Sintético de Gestão; por um Plano de Gestão de Pessoas e Cargos; e por um Inventário dos Recursos de TIC.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

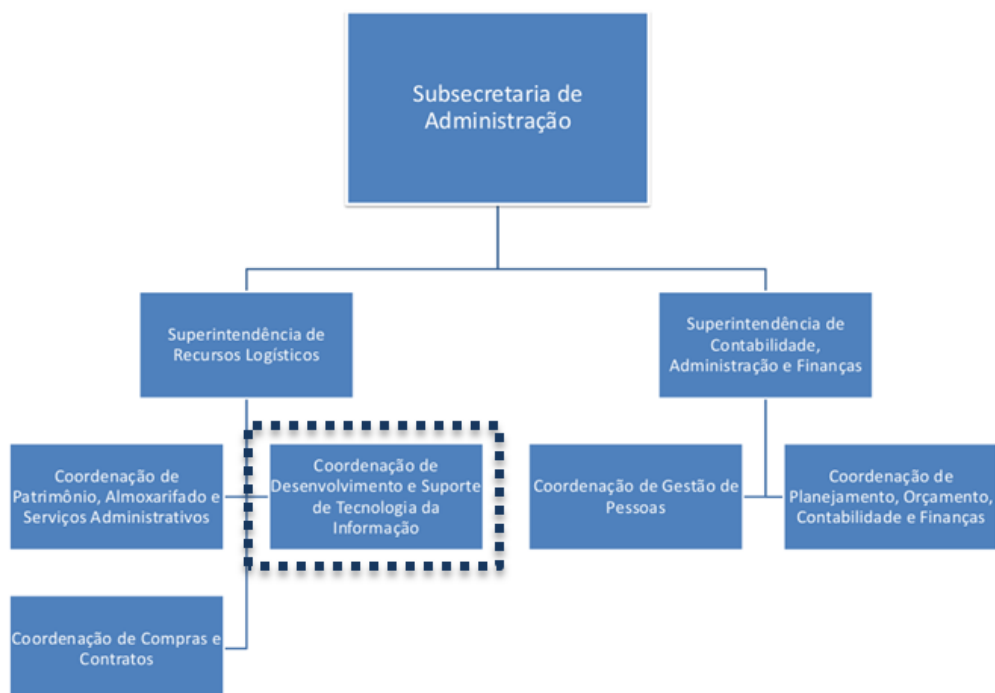
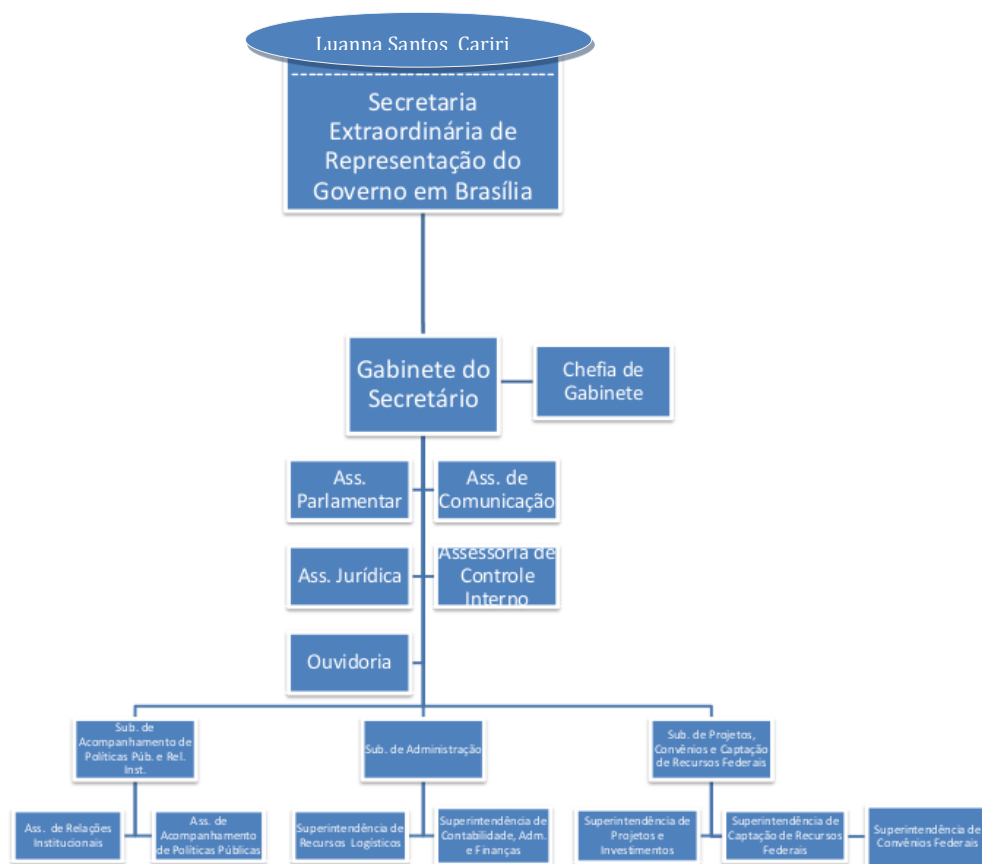
Estrutura organizacional e organograma da SERGB

Criada pelo Decreto nº. 46.670, de 28 de maio de 2019, a SERGB teve sua estrutura básica organizacional estabelecida pelo Decreto nº. 47.274, de 16 de setembro de 2020. Em sua estrutura, a Secretaria conta com uma Coordenação de Desenvolvimento e Suporte de Tecnologia da Informação – CODETI, subordinada à Superintendência de Recursos Logísticos – SUPLOG, que, por sua vez, está vinculada à Subsecretaria de Administração – SUBADM, conforme é possível observar a seguir:

Estrutura organizacional da SERGB

1. Gabinete do Secretário - GABSEC	
1. 1.	Chefia de Gabinete - CHEGAB
1. 2.	Assessoria Parlamentar - ASSPAR
1. 3.	Assessoria de Comunicação - ASSCOM
1. 4.	Assessoria Jurídica - ASSJUR
1. 5.	Assessoria de Controle Interno - ASSCIN
1. 6.	Ouvidoria - OUVID
2. Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI:	
2. 1.	Assessoria de Relações Institucionais - ASSREL
2. 2.	Assessoria de Acompanhamento de Políticas Públicas - ASSPOL
3. Subsecretaria de Administração - SUBADM	
3. 1. Superintendência de Recursos Logísticos – SUPLOG	
3.1.1.	Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Administrativos - COPASA
3.1.2. Coordenação de Desenvolvimento e Suporte de Tecnologia da Informação - CODETI	
3.1.3.	Coordenação de Compras e Contratos - COOCON
3. 2.	Superintendência de Contabilidade, Administração e Finanças - SUPCAF
3.2.1.	Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEPE
3.2.2.	Coordenação de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças - COPLAN
4. Subsecretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais - SUBCAF	
4.1.	Superintendência de Projetos e Investimentos - SUPPRO
4.1.1.	Coordenação de Apoio a Projetos - COAPRO
4.1.2.	Coordenação de Apoio a Investimentos - COINVE
4.2.	Superintendência de Captação de Recursos Federais - SUPCAP
4.2.1.	Coordenação de Captação de Recursos Federais - COPRF
4.3.	Superintendência de Convênios Federais - SUPCOF
4.3.1.	Coordenação de Convênios e Programas Federais para Municípios - COPCOM
4.3.2.	Coordenação de Gestão de Convênios – COCONV

ORGANOGRAMA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
DECRETO Nº 47.274 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020



Conforme dispõe a Resolução SERGB nº. 15, de 29 de dezembro de 2020, compete à CODETI:

1. planejar, controlar e executar as atividades de informática da Secretaria;
2. executar as atividades relacionadas com a informática da Secretaria, tanto no dimensionamento, montagem e manutenção de equipamentos e recursos de tecnologia, quanto na elaboração de programas, normas e políticas específicas;
3. coordenar as atividades de informática das unidades administrativas da Secretaria;
4. assessorar as áreas da Secretaria na utilização de equipamentos e recursos tecnológicos para acelerar a execução de tarefas;
5. controlar o acesso à internet;
6. gerenciar os sistemas, sites e outras aplicações desenvolvidas pela assessoria e utilizadas pelos servidores da Secretaria;
7. realizar o primeiro atendimento aos servidores da Secretaria que utilizem sistemas corporativos do PRODERJ ou de qualquer outro desenvolvedor, efetuando o acionamento das respectivas equipes de suporte para manutenção em caso de pane ou paralisação;
8. elaborar relatórios periódicos sobre as atividades sob sua gestão com status detalhado de cada ação/projeto; e
9. elaborar programas anuais de sua competência, acompanhando o cumprimento e propondo providências no sentido de adaptá-los às necessidades emergentes.

Objetivos estratégicos e matriz FOFA

Entre as principais competências finalísticas da SERGB estão o apoio técnico e logístico no desenvolvimento de projetos e convênios aos órgãos da Administração Pública Estadual e aos municípios fluminenses, com a facilitação do acesso ao Governo Federal, bem como na captação de recursos federais. Compete ainda à SERGB a pesquisa de oportunidades oferecidas pelos Ministérios ao Estado e aos municípios do Rio de Janeiro e a capacitação de servidores para atuação técnica nas propostas de conveniamento elaboradas ao parlamento federal.

A estruturação de um sistema de monitoramento de convênios e instrumentos congêneres auxiliará a Secretaria no cumprimento das competências descritas acima. A estruturação do sistema está prevista no PPA 2020-2023 da SERGB, que possui um único programa, o 0454 - Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial - e uma ação, a 4584 - Estímulo à Captação de Recursos para o Estado do Rio de Janeiro. Entre os produtos previstos, está a estruturação de um Sistema de Monitoramento de Convênios e Instrumentos Congêneres (produto 7816).

Além do OETIC ligado diretamente à atividade finalística desta Secretaria e, portanto, previsto no PPA, a SERGB possui ainda outros cinco objetivos estratégicos relacionados à necessidade de promover melhorias no parque de informática e aperfeiçoar as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de maneira geral, conforme previsto no quadro abaixo.

Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (OETIC) – SERGB

Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC			
OETIC	Descrição	Detalhamento orçamentário	Alinhamento ao PPA
Estruturar sistema de monitoramento de convênios e instrumentos congêneres	Desenho de sistema para dinamizar a assistência técnica conferida aos órgãos do estado do RJ e municípios	Ação: 4584 ND: 449035	Ação do grupo L4 Produto: 7059
Aperfeiçoar o desempenho da infraestrutura de TIC	Aquisição de softwares, componentes e ativos de rede	Ação: 2016 ND: 33903967	Não se aplica
Aperfeiçoar o sistema de armazenamento de dados	Aumento da capacidade de armazenamento de dados no CPD	Ação: 2016 ND: 33904011	Não se aplica
Renovar e modernizar computadores e equipamentos de TIC	Aquisição de notebooks e desktops(*), a fim de atender as demandas administrativas da SERGB, o encerramento do contrato de locação e aumento de servidores	Ação: 2016 ND: 44905218 e 44905243	Não se aplica
	Aquisição de câmeras com microfone para realização de conferências e reuniões online		Não se aplica
Disponibilizar licenças de softwares estratégicos para as atividades da Secretaria	Aquisição de licenças de uso de softwares específicos para diversas áreas da Secretaria, por exemplo, comunicação e design	Ação: 2016 ND: 33903708	Não se aplica
(*) Conforme Plano Anual de Contratações – PAC, está prevista a aquisição de computadores com Processador Intel Core i9 9900K 3.60-5.00GHz 16MB [08 núcleos 16-threads] ou equivalente; Memória RAM 32GB DDR4 2400MHz Kingston Hyper X 2x16; SSD 500GB, HD SATA3 3TB; Placa de vídeo Nvidia Quadro 5GB P2000 PNY ou equivalente; Monitor 28" 4K. (ID 105132)			

Como especificado no quadro acima e já informado em versão anterior do PEDTIC, o objetivo de renovar e modernizar computadores e equipamento TIC está em **conformidade com o Plano Anual de Contratações – PAC**, que prevê a aquisição de computadores com as seguintes especificações:

Processador Intel Core i9 9900K 3.60-5.00GHz 16MB [08 núcleos 16-threads] ou equivalente;
Memória RAM 32GB DDR4 2400MHz Kingston Hyper X 2x16; SSD 500GB,
HD SATA3 3TB; Placa de vídeo Nvidia Quadro 5GB P2000 PNY ou equivalente;
Monitor 28" 4K.

Conforme previsto no Anexo C da Portaria Proderj/PRE nº. 825/2021, foi realizada uma análise de ambiente interno e externo por meio da matriz FOFA, com análises e verificações sobre aspectos inerentes à realidade externa (oportunidades e ameaças) e realidade interna (pontos fortes e oportunidades de melhoria) da SERGB, conforme quadro a seguir:

Matriz FOFA – SERGB

	Forças	Fraquezas
Ambiente Interno	Alta capacidade de adaptação à mudança Planejamento Estratégico Gerenciamento da rede (armazenamento, fluxo de dados, controle de acesso, senhas) com implantação de domínio. Dedicção Profissional	Restrição orçamentária Falta de acervo histórico e fotográfico da SERGB Falta de licenças para diversos programas que precisam ser utilizados por servidores Degradação do parque tecnológico
	Oportunidades	Ameaças
Ambiente externo	Busca pela melhoria do atendimento aos usuários Capacitação dos servidores por meio de cursos oferecidos pela SERGB Aquisição de equipamentos atualizados	Procedimento complexo para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor. Ativos de informática obsoletos. Descontinuidade de contratos de prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, como o fornecimento de computadores.

PREPARAÇÃO

Cronograma

Este PEDTIC cumpriu as etapas de elaboração previstas no Anexo C da Portaria Proderj/PRE nº. 825/2021. Em relação ao modelo previsto nas normas de elaboração apresentadas na referida Portaria, informamos que esta Secretaria se concentrou primeiro no levantamento de necessidades e no inventário de recursos de TIC e, posteriormente, detalhou os OETICs e definiu a composição do Comitê. A execução das etapas em ordem diferente da prevista na Portaria não impediu que a SERGB cumprisse todas as etapas previstas, conforme demonstrado no cronograma abaixo.

Cronograma de trabalho para a elaboração do PEDTIC - SERGB

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico	Apresentação da Estrutura Organizacional NSTIC/RJ Construção de Matriz SWOT/FOFA NSTIC/RJ Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						NSTIC/RJ e equipe de planejamento e orçamento
Preparação	Definição do período de revisão, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						NSTIC/RJ
Avaliação	Monitoramento do PEDTIC anterior	Não se aplica					
Planejamento	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC NSTIC/RJ: (i) Levantamento de Prioridades; (ii) Relatório Sintético de Gestão; (iii) Gestão de Pessoas e Cargos; e (iv) Inventário de recursos de TIC						NSTIC/RJ e equipe de planejamento e orçamento
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)						NSTIC/RJ

AVALIAÇÃO DO PEDTIC DE 2022

Monitoramento do PEDTIC anterior

O último Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SERGB foi elaborado no ano de 2021 para ser executado em 2022. Verifica-se que parte das atividades realizadas ao longo do ano atenderam parcial ou integralmente aos OETICs, ou seja, metas foram atingidas na sua totalidade ou parcialmente, em especial:

OETIC	Descrição	Atividades em 2022
Estruturar Sistema de Monitoramento de Convênios e Instrumentos Congêneres	Desenho de sistema para dinamizar a assistência técnica conferida aos órgãos do estado do RJ e municípios	Contratação de serviço de BI (business intelligence) profissional vinculado ao órgão;
Aperfeiçoar o desempenho da infraestrutura de TIC	Aquisição de softwares, componentes e ativos de rede	Contratação de Outsourcing de impressão no qual produzirá um impacto direto no dinamismo corporativo e nos serviços prestados;
Aperfeiçoar o sistema de armazenamento de dados	Aumento da capacidade de armazenamento de dados no CPD	Contratação de serviço de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) com incremento na capacidade serviço de armazenamento e backups em nuvem; Implementação de rotinas de backups (file server) local e em nuvem;
Renovar e modernizar computadores e equipamentos de TIC	Aquisição de notebooks e desktops(*), a fim de atender as demandas administrativas da SERGB, vista o encerramento do contrato de locação e aumento de servidores Aquisição de câmeras com microfone para realização de conferências e reuniões online	Aquisição de novos computadores (atendimento parcial à demanda); Aquisição de âmeras e microfones em 2021;
Garantir internet com velocidade que suporte as demandas da Secretaria, inclusive com a realização de videoconferências	Aumento de velocidade da internet e suporte a videoconferência	Adesão ao novo link Rede Governo (Conec@RJ) com maior capacidade de internet;
Disponibilizar licenças de softwares estratégicos para as atividades da Secretaria	Aquisição de licenças de uso de softwares específicos para diversas áreas da Secretaria, por exemplo, comunicação e designer	Contratação da plataforma Zoom, permitindo a entrega dos trabalhos com qualidade nos meios digitais.

PLANEJAMENTO - MAPA DOS OETIC

Conforme previsto no Anexo C da Portaria Proderj/PRE nº. 825/2021, o mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PEDTIC 2021, contempla o levantamento de prioridades e o relatório sintético de gestão; plano de gestão de pessoas e cargos; e inventário dos recursos de TIC. Estes instrumentos são apresentados a seguir:

Levantamento de prioridades

O levantamento das necessidades e prioridades da SERGB no que se refere aos OETICS foi realizado segundo os critérios da matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo classificadas de acordo com o seguinte quadro e, considera-se, que a execução explicitada no monitoramento acima vem atendendo ao levantamento realizado:

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Pode esperar	Não mudar nada
2	Pouco grave	Pouco urgente	Piorar em longo prazo
3	Grave	O mais rápido possível	Piorar em médio prazo
4	Muito grave	Urgente	Piorar em curto prazo
5	Extremamente grave	Precisa ser resolvido já	Piorar rapidamente

LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES – SERGB

Levantamento de prioridades dos OETIC						
OETIC	Produto	Prioridade	G	U	T	Grau de priorização (GUT)
Disponibilizar licenças de softwares estratégicos para as atividades da Secretaria	Licenças de Antivírus para servidores e estações de trabalho.	1	5	4	5	14
Atualizar e licenciar o software essenciais	Windows e Pacote Office	2	3	4	3	10
Aperfeiçoar o desempenho da infraestrutura de TIC	Adquirir componentes de informática para melhoria do desempenho (upgrade) de estações de trabalho em uso nas dependências da SERGB.	3	2	3	3	8
Estruturar Sistema de Monitoramento de Convênios e Instrumentos Congêneres	Sistema de Monitoramento de Convênios e Instrumentos Congêneres estruturado	4	3	3	2	8
Aquisição de plataforma de softwares destinados à edição de imagens e vídeos	Edição de imagens e vídeos	5	2	2	2	6
Oferecer orientação aos usuários sobre segurança da informação	Normas de boas praticas	6	2	1	2	5

Relatório sintético de gestão

RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO – SERGB

Relatório Sintético de Gestão						
Alinhamento estratégico (PPA)	Prioridades	Produto	Operacional			
Produto/valor estimado	Grau/status	Descrição/área responsável	Meta	Status	Processo SEI	Execução
Sistema de Monitoramento de Convênios e Instrumentos Congêneres estruturado Produto: 7816	1º entre 5 produtos dos OETICs	Desenho de sistema para dinamizar a assistência técnica conferida aos órgãos do estado do RJ e municípios/SUBCAF	100% em 2022	50% de execução (2º quadrimestre de 2022)	SEI-370004/000005/2022 "aquisição de Solução de Self-Service BI corporativo, baseada em análise associativa de dados"	R\$ 1.419.706,34

Plano de gestão de pessoas

Esta Secretaria não dispõe atualmente de um plano de gestão de pessoas. Ao longo de 2020 a Secretaria deu passos importantes no sentido de definir a estrutura organizacional, aprovar e publicar o regimento interno, conforme Decreto nº. 47.274 e Resolução SERGB nº. 15, respectivamente. Atualmente, a SERGB tem elaborado o planejamento estratégico. Com base nas definições do referido planejamento, será possível desenvolver um plano de gestão de pessoas e, em especial, para TIC.

De todo modo, segue abaixo o quadro de pessoal da SERGB, baseado nas necessidades e demandas atuais da Secretaria, para execução das atribuições ao longo do período de vigência deste PEDTIC:

Quadro de cargos – SERGB

Denominação do cargo	Regime	n. vagas	n. de ocupantes
Coordenador de TI	Extraquadro	1	1
Desenvolvedor	Extraquadro	1	0

Inventário de recursos de TIC

INVENTÁRIO DE RECURSOS TIC – SERGB

Inventário		
Ativo	Descrição	Quantidade
LICENCIAMENTO	Microsoft Windows Server 2008-R2	1
ATIVOS DE REDE	Switch CISCO 1900 Series 24 portas	2
	Roteador wireless tp-link - 12bb9102477	3
SERVIDOR	Servidor Core Xeon E-3 1220 3.0 GHz 4 GB Memória RAM	1
ARMAZENAMENTO interno (em TB)	01 HDD 500 GB	1
	01 HDD 500 GB	1
	01 HDD 500 GB	1
	01 HDD 500 GB	1
ARMAZENAMENTO Externo	Servidores Virtuais Privados (VPS) self service (PRODERJ)	1
COMPUTADORES	Notebook positivo	22
	Desktop Dell	9
DATACENTER (quantidade de racks)	Rack 44U (sala cofre)	1
LINKS -Claro (CONNECT@RJ)	50 Mbps	1
IMPRESSORAS	Multifuncional Samsung Hp color (Locação)	1
	Multifuncional Samsung Hp mono (Locação)	2

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº (NÚMERO/ANO), que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhista			
Documentação	Fis.	Validade	Obs.

(Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais)

2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir:

Saldo Inicial do Contrato	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	

3. CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFATORIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência (Mês/Ano) e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

NOME DO GESTOR DO CONTRATO
ID. FUNCIONAL

**Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SERGB Nº 034 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

ALTERA A RESOLUÇÃO SERGB Nº 016, DE 29 DE JUNHO DE 2021 QUE INSTITUIU A REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (INSTIC/RJ) E CRIOU O COMITÊ PERMANENTE DE PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PEDTIC), AMBOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA (SERGB).

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e o conteúdo no Processo nº SEI-370003/000071/2021,

CONSIDERANDO:

- as atribuições concedidas ao PRODERJ através do Decreto Estadual nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.278, de 17 de setembro de 2020;

- a Portaria PRODERJPRE nº. 825, de 26 de fevereiro de 2021, que normaliza o Plano Estratégico e Diretor de tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de um Comitê Permanente do PEDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso VI do art. 4º da Resolução SERGB nº 016, de 29 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 4º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído

por:

(...)

VI - Representante designado pela Alta Administração da SERGB: Edson Santana de Alcantara Junior, Id. Funcional nº 5.109.795-8, Assessor na Chefia de Gabinete (CHGAB);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2022

LUANNA SANTOS CARIRI

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
ID: 343M09

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-140001/028094/2022 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 13/11/2022 a 19/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-140001/023865/2022 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 13/11/2022 a 19/11/2022.

ID: 343M06

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-140001/039337/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro art. 24, inciso IV, e art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da empresa SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 17.399.472/0001-61), no valor total de R\$ 26.549,52 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para a contratação de serviços contínuos de Limpeza, Asseto e Conservação, em imóvel utilizado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em Brasília (DF).

ID: 343M79

